



Processo TC 033.356/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Instituto Brasil Asia

Recorrentes: Simone Martins Ferreira do Santos, CPF: 575.681.892-87

Advogados constituídos nos autos: não há

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata	Peça
Acórdão Condenatório	7952/2018	2ª Câmara	28/8/2018	31	104

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome dos recorrentes	X			
Número do CPF/CNPJ dos recorrentes	X			
Valor do débito			X	
Data histórica do débito			X	
Data da incidência dos juros de mora			X	
Fundamento legal do julgamento das contas	X			
A solidariedade está expressa no acórdão			X	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)			X	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			X	
Multa sem incidência de juros			X	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			X	
Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			X	
Número e data da deliberação recorrida	X			
O nome do órgão instaurador			X	
O n. e o ano do convênio			X	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	X			
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	X			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			
Número do processo	X			
Não foi identificado outro erro material	X			

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 104.

Secex/TO, 4 de Setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. DE SOUSA

Assessora - Matrícula 2894-0